



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 04 de agosto de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 11320/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 35/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: DISPÕE SOBRE O USO DA BÍBLIA SAGRADA CRISTÃ COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de admissibilidade

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente para leitura

Adriel de Souza Silva
Procurador(a) Geral Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriel de Souza Silva** em **04/08/2025 15:27**

Checksum: **E9BF1FAEF44F3D6A901591FCD89903A7659074CA3EC350E4DAD52AF6472E641E**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.